LEI Nº. 5.052/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 29/03/2022 A 29/06/2022.
Carlos A. Kayser
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 41.789,59 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais com cinquenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 MANUTENÇÃO DO RPPS FAPSDI
0009 PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0050 INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA
2015 MANUTENÇÃO DO RPPS - FAPSDI
3.3.3.90.86.00.000000 Compensação a Regimes de Previdência_____R$ 41.789,59;
Recurso 0050 - RPPS/FAPSDI

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

05.02.09.0272.0050.2015 – MANUTENÇÃO DO RPPS - FAPSDI
3.3.3.20.01.00.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma_____R$ 41.789,59;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 29 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.